



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 88

Aprova a carta referente à reforma do Ensino Médio, elaborada pela comissão instituída pela Resolução Congrad nº 78, e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Congrad nº 78 e o Processo UFOP nº 23109.005793/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a carta referente à reforma do Ensino Médio, elaborada pela comissão instituída pela Resolução Congrad nº 78.

Art. 2º Submeter esta resolução à apreciação do Conselho Universitário.

Ouro Preto, 12 de julho de 2023.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/07/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558540** e o código CRC **4BFF2EB1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0558540

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br